# PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 1623, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENECIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e considerando o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 441726, datado de 18 de dezembro de 2014 e parecer da Assessoria Jurídica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **MICHELINE SAIBEL VIANA**, matrícula n° 72462, no cargo de professor Bidocente, Nível MaP-V, localizada na EMEF "Tito dos Santos Neves", da Secretaria Municipal de Educação deste município, pelo período de 23 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2015, em conformidade com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art. 2°**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2014.

**Art. 3°**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

**Mário Sérgio Lubiana**
**Prefeito**